PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.102, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 155/2020 – GAP/PMS, de 27 de outubro de 2020, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Santarém o "Dia do Administrador de Empresas", a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

Art. 2º As solenidades comemorativas referentes ao "Dia do Administrador de Empresas" serão elaboradas com o apoio do Poder Executivo Municipal e do Conselho Regional de Administração do Pará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 04 de novembro de 2020.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).